LEI N° 5.815, DE 12 DE JUNHO DE 2025.

Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Ibitinga, o evento esportivo denominado: TAÇA LUIZ GARCIA DE VÔLEI DE QUADRA, a ser comemorado anualmente, na segunda semana de março.

(Projeto de Lei Ordinária nº 33/2025, de autoria do vereador Murilo Bueno).

O SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos do Autógrafo nº 738/2025, da Câmara Municipal, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Em conformidade com a Lei Municipal nº 2.932, de 28 de fevereiro de 2007, fica instituído e incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Ibitinga, o evento esportivo denominado: TAÇA LUIZ GARCIA DE VÔLEI DE QUADRA, a ser comemorado anualmente, na segunda semana de março.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 12 de junho de 2025.

ALINE COSTA VIZOTTO
Diretora de Expediente

Assinado digitalmente por ALINE COSTA VIZOTTO
Data: 12/06/2025 15:36

Assinado digitalmente por FLORISVALDO ANTONIO FIORENTINO
Data: 12/06/2025 15:37

Pág. 1/1 - Lei Ordinária nº 5815/2025- Recebida em 12/06/2025 16:09:27. Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por ALINE COSTA VIZOTTO e outro

Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 379B-8E23-409C-9362.

ICP Brasil